

Revista Brasileira de Comercio Exterior

RBCCE

A revista da FUNCEX

Ano XXX
126
Janeiro/Fevereiro/
Março de 2016



EMPRESAS BRASILEIRAS NO EXTERIOR

- Desempenho exportador
- Expatriação para prestação de serviços

DEFESA COMERCIAL E CONCORRÊNCIA

DOHA PÓS-NAIRÓBI



FUNCEX  fundação
centro de estudos
do comércio
exterior

 anos
Ajudando o
Brasil a expandir
fronteiras

Investimento brasileiro no exterior: ele promove ou reduz exportações?

O artigo que abre a presente edição da RBCE discute o desempenho exportador das empresas multinacionais brasileiras no período recente. Ele aborda uma preocupação recorrente na literatura internacional, mas pouco explorada no Brasil, cujo objetivo é determinar, com base em estudos empíricos, os impactos negativos ou positivos do processo de internacionalização de empresas industriais sobre a exportação, a produção e o emprego domésticos e, inclusive, sobre os gastos locais em pesquisa e desenvolvimento (P&D). A determinação desses impactos é fundamental para a definição de políticas públicas, tendentes a estimular ou desestimular o movimento de internacionalização das firmas industriais brasileiras.

Estudos baseados na experiência internacional concluem, de modo geral, que os investimentos produtivos das empresas multinacionais no exterior não têm impacto negativo sobre as exportações, a produção, o emprego e os investimentos no país exportador de capital. Ademais este tem sido um dos caminhos de crescimento das multinacionais globais. Em suma, haveria complementaridade entre investimento direto no exterior e exportações.

Qual é a resposta a essa questão, no caso brasileiro? A indisponibilidade de dados, somada ao caráter ainda incipiente do processo de internacionalização de firmas brasileiras, impede replicar, no caso brasileiro, os tratamentos econométricos usualmente adotados pela literatura internacional. Para compensar essa limitação, o estudo, baseado em evidência estatística relativamente simples, complementa essa análise, examinando a experiência de internacionalização de 10 empresas multinacionais brasileiras, de distintos segmentos industriais, procurando identificar as razões e motivações que determinaram a opção por produzir no exterior, bem como a política adotada por essas empresas após o processo de internacionalização.

Em virtude das limitações apontadas, a resposta à indagação acima colocada, no caso brasileiro é, necessariamente, mais cautelosa. Contudo, ela aponta na mesma direção sugerida pelos estudos empíricos realizados nos países desenvolvidos: o processo de internacionalização das empresas industriais brasileiras não amorteceu seu desempenho exportador, haja vista suas vendas ao exterior continuarem crescendo a taxas significativas, não inferiores às registradas pela totalidade das empresas industriais. De outro lado, foram colhidas evidências mostrando ser improvável que as vendas dessas subsidiárias nos países em que operam pudessem ser realizadas por exportações da matriz brasileira, seja pela falta de competitividade da produção no Brasil, seja pela dificuldade que essas exportações teriam para enfrentar as vantagens competitivas de produtores locais ou estrangeiros instalados junto a esses mercados. O estudo conclui, ainda, que o aumento dos custos de produção e a perda de competitividade das empresas brasileiras nos últimos anos foram fatores importantes a estimular a decisão de investir no exterior. Nesse contexto, a opção seria investir no exterior ou perder mercados, inclusive no Brasil.

O segundo artigo com foco no tema da atuação das empresas brasileiras no exterior tem escopo mais restrito, mas trata de assunto que gera preocupação no setor empresarial: a necessidade de promover uma urgente revisão da legislação que rege a expatriação de trabalhadores brasileiros.

Sob a ótica das empresas, a normativa em vigor torna a expatriação de um trabalhador brasileiro um processo extremamente complexo e oneroso, gerando custos elevados e insegurança jurídica em virtude da manutenção simultânea de dois contratos de trabalho, no Brasil e no exterior. Consequentemente, a expatriação resulta em dupla incidência dos encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, dificultando a contratação ou transferência de brasileiros para trabalhar no exterior. Eis a razão pela qual o texto conclui ser urgente atualizar a legislação sobre esses contratos para se reduzir o custo da expatriação de mão de obra brasileira, com a eliminação da extraterritorialidade da lei trabalhista e para impedir a incidência de encargos sobre verbas meramente indenizatórias decorrentes da expatriação.

A presente edição explora três outros assuntos de interesse para o comércio exterior, que comentamos brevemente. Em primeiro lugar, um artigo que discute a extensão da prática das agências reguladoras aos órgãos intervenientes de comércio exterior, destacando os benefícios de uma maior coerência regulatória. De fato, esforços nessa direção contribuem para minimizar problemas de coordenação entre os diversos órgãos envolvidos no comércio exterior, afastar incoerências entre a regulamentação internacional e a brasileira, e evitar a criação de entraves à expansão do comércio e investimentos.

A evolução das negociações agrícolas na Rodada Doha é discutida em outro texto que faz um histórico do tratamento do tema desde a reunião ministerial da Organização Mundial de Comércio em Cancun, em 2003, até a recente reunião em Nairóbi, realizada em fins de 2015. O artigo recomenda uma visão pragmática: é preciso reduzir a ambição, dar um passo de cada vez e procurar, em cada etapa, promover coalizões com países que permitam ao Brasil avançar em temas de seu interesse. Em Nairóbi foram registrados avanços no tema dos subsídios diretos à exportação. Agora seria a vez dos subsídios indiretos.

Por último, a RBCE publica estudo que trata da relação entre a defesa da concorrência e a defesa comercial, com foco no interesse público, dispositivo destinado a minimizar os custos de bem-estar decorrentes da aplicação de medidas *antidumping* quando considerados os impactos de tais medidas para a economia nacional em geral. A análise de interesse público pode levar à flexibilização e, mesmo, à não imposição de direitos *antidumping* em caso de serem constatados impactos negativos expressivos em prejuízo de importadores, indústrias usuárias, consumidores e, também, do ambiente concorrencial. O artigo defende o rigor técnico na análise de interesse público, que precisa ser orientada por critérios objetivos e transparentes.

Boa leitura!

Ricardo Markwald
Diretor geral da Funcex



Homenagem póstuma

A RBCE homenageia três colaboradores próximos, que muito contribuíram para nossa instituição, o comércio exterior brasileiro e a política externa do País: Amaury Temporal, membro do Conselho Superior da Funcex; Heraldiva Facanha, ex-Diretora da Funcex; e o Embaixador Luiz Felipe Lampreia.

Fundada em março de 1976, a Funcex, ao longo de 40 anos, adquiriu a competência única no país em seu campo de atuação. Além de dedicada exclusivamente à área de comércio exterior e de economia internacional, a Funcex tem um portfólio de atividades diversificadas e complementares que lhe asseguram uma posição ímpar e lhe permitem desempenhar plenamente seu objetivo de contribuir para a promoção do comércio exterior do Brasil.

Os programas de capacitação em comércio exterior elaborados pela Escola de Comércio Exterior da Funcex atendem as demandas do mercado, tanto público como privado, provendo informações relevantes tanto aos profissionais que desejam trabalhar nas áreas operacionais e gerenciais do comércio exterior, como aos empreendedores que buscam internacionalizar seus negócios.

A Escola de Comércio Exterior da Funcex é gerida por uma equipe multidisciplinar – composta por profissionais das áreas de Recursos Humanos, Negócios Internacionais e Economia –, o que permite melhor conhecimento da necessidade do público-alvo e, em consequência, a elaboração de conteúdo programático e seleção dos instrutores visando obter os melhores resultados.

Em 2016 a Funcex realizará seus programas de treinamento em todas as regiões do Brasil. Conheça a seguir alguns dos temas que serão desenvolvidos:

Curso	Carga horária	Modalidade	Local
Básico Intensivo em Exportação e Importação	36 h/a	Presencial	Rio de Janeiro
Básico Intensivo em Exportação e Importação	72 h/a	EAD	-
Processo Digital no Portal e-CAC (e-Processo)	05 h/a	Presencial	Rio de Janeiro
Petróleo e Gás: Aspectos Tributários e Aduaneiros	24 h/a	Presencial	Rio de Janeiro
Como utilizar o <i>Drawback</i> como Mecanismo de Competitividade para as Exportações	24 h/a	Presencial	Rio de Janeiro, São Paulo Brasília
Pagamentos Internacionais e Créditos documentários	40 h/a	Presencial	Salvador, Fortaleza, Recife Florianópolis
Exportação de Serviços	40 h/a	Presencial	Manaus

Informações sobre conteúdo programático, cronograma e investimento podem ser obtidas em:
<http://www.funcex.org.br>

Cursos *in company*

A Funcex possui larga experiência na realização de programas de treinamento *in company* – estruturados para atender às necessidades específicas de uma empresa. A partir de uma solicitação, a Funcex analisa a demanda, elabora um programa específico e executa-o. Esses cursos podem tratar de todos os temas ligados ao comércio exterior, nos níveis de direção, gerencial, técnico e operacional, sob as perspectivas estratégicas, ambiental e organizacional.

Disponibilizamos-nos a conversar e elaborar, sem compromisso, programas de capacitação específicos visando atender as demandas de sua equipe. Entre em contato conosco nos seguintes canais de comunicação:

Telefones	Celular/WhatsApp	E-mail	Skype
(21) 2509-7000, (21) 2509-2662, (21) 3529-7002	(21) 9 8111-1760	cursosfuncex@funcex.org.br	cursos.funcex